



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 392/2026

De: 02 de Julho de 2026

*“Concede Férias ao servidor **José Carlos de Carvalho** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/07/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** ao servidor **José Carlos de Carvalho** nomeado no cargo de Apoio Administrativo Educacional “C”, lotado na Secretaria Municipal de Educação referente ao período aquisitivo de 13/06/2025 a 12/06/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Julho de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal